



PORTARIA Nº 183, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.026/Reitoria, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2016, conforme processo nº 23411.015816/2019-10, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais administrativos do Contrato nº 03/2019-JACAREZINHO, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná – Campus Jacarezinho e a empresa Jorge Luiz Machado e Cia Ltda EPP, no âmbito do Campus Jacarezinho:

I - Designar a servidora LUSIVANIA CATARINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS , SIAPE nº 3010056, para a função de fiscal administrativa titular do contrato.

II - Designar a servidora CLÁUDIA DAS GRAÇAS CÂNDIDO, SIAPE nº 2190526, para a função de fiscal administrativa substituta do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I- realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II- emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III- comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 06/11/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0516120** e o código CRC **951189A3**.

Referência: Processo nº 23411.015816/2019-10

SEI nº 0516120

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-DG/JACAREZINHO
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil